



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 061/2025-SECAD.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

**Assunto: Encaminha informações complementares acerca do Projeto de Lei n.º 198/2025.**

**Senhor Presidente:**

Pelo presente dirijo-me a Vossa Excelência para, em tempo, encaminhar documentos que complementam a justificativa à tramitação do Projeto de Lei n.º 198/2025, sob apreciação desse Poder Legislativo, mais precisamente acerca do repasse de recursos no valor de R\$ 500.000,00 para cobrir despesas dos serviços de pessoa jurídica da Cardiologia e Hemodinâmica, do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, a saber:

a) R\$ 170.000,00 direcionado para pagamento da fatura referente aos serviços prestados através do Termo de Convênio n.º 012/2021 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista; e

b) R\$ 330.000,00 direcionado para pagamento da fatura referente aos serviços prestados através do Termo de Convênio n.º 005/2022 - Clínica Renal Municipal.

Por fim, cumpre destacar que as faturas da Clínica Renal são emitidas com custos variáveis, conforme a produção mensal e aprovação nos sistemas de processamento do Ministério da Saúde, que estão em fase de processamento.

Confiante de que estas informações complementares justificam as propostas em tramitação, reitero protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

***Carlos Alberto Delgado de David,***  
Prefeito Municipal.